PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 357/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 52

2. Descrição da necessidade

REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras	Guilherme Vanjura Ishii Martos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

b) DECRETO 14.249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã-Paraná.

c) SICAF - Sistema de Cadastro de Fornecedores

5. Levantamento de Mercado

As soluções apresentadas pela as proposta das empresas, foram analisadas e foi optada pela a solução de menores valores.

Essa solução está ao mapa comparativo anexa a este EPT.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) máquina extrusora de concreto, destinada a atender às necessidades da Administração Pública na execução de serviços de infraestrutura urbana, especialmente na construção de guias (meios-fios), sarjetas e demais elementos de concreto utilizados na implantação, manutenção e melhoria das vias públicas do município.

A aquisição do equipamento visa proporcionar maior agilidade, produtividade e qualidade na execução dos serviços, permitindo a mecanização das atividades, a padronização dos elementos produzidos, a otimização do uso de materiais e a redução do tempo necessário para a realização das obras. Além disso, busca ampliar a capacidade operacional da Administração, proporcionando maior autonomia na execução dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A solução compreende o fornecimento integral de 01 (uma) unidade do equipamento, novo e sem uso anterior, acompanhado de todos os componentes, acessórios e dispositivos necessários ao seu funcionamento, bem como dos manuais de operação e manutenção, documentação técnica e garantia do fabricante ou fornecedor, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada de forma integral, em item único, considerando que a demanda corresponde à aquisição de apenas uma unidade de equipamento completo, não havendo necessidade de divisão do objeto em parcelas. Essa modalidade de fornecimento favorece a compatibilidade dos componentes, facilita o recebimento e a fiscalização contratual e concentra no fornecedor a responsabilidade pela entrega do equipamento em condições adequadas de funcionamento.

Durante o ciclo de utilização do bem, deverão ser observadas as recomendações do fabricante quanto à operação, conservação e manutenção preventiva e corretiva, visando garantir a segurança dos operadores, preservar o desempenho do equipamento e prolongar sua vida útil. Deverão ser consideradas, ainda, as condições de garantia, a disponibilidade de assistência técnica e de peças de reposição, de modo a minimizar eventuais interrupções dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O mapa comparativo se encontra em anexo a esse Estudo Técnicos Preliminares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 41.900,00

Valor: R$ **41.900,00**

O valor global para está contratação é de **R$ 41.900,00** (quarenta e um mil e novecentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modaçlidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA** Forma de fornecimento , com adoção do critério de julgamento pelo **(MENOR PREÇO).**

Justifica-se a realização da presente licitação em lote único, de forma integral, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na aquisição de apenas **01 (uma) máquina extrusora de concreto**, tratando-se de um equipamento único, completo e destinado ao atendimento da necessidade específica da Administração Pública.

Considerando a quantidade solicitada, não se mostra necessária ou vantajosa a divisão do objeto em lotes ou parcelas, uma vez que o equipamento deverá ser fornecido de forma completa, com todos os componentes e acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação em lote único justifica-se, ainda, pela natureza do objeto, cuja aquisição integral favorece a padronização, a compatibilidade entre os componentes e a responsabilidade do fornecedor quanto à entrega do equipamento em plenas condições de uso, evitando possíveis dificuldades relacionadas ao fornecimento fragmentado.

Além disso, a realização da contratação de forma integral contribui para a simplificação dos procedimentos administrativos, para a otimização da gestão contratual e para a obtenção de maior eficiência na aquisição, sem prejuízo da competitividade entre os fornecedores interessados.

Dessa forma, considerando que o objeto corresponde a uma única unidade de equipamento, a contratação em lote único apresenta-se como a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao parcelamento do objeto, quando técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada á orientação da Secretária Municipal de Obras de atuar como facilitadora e provedora no atendimento da aquisição de máquina extrusora de concreto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de 01 (uma) máquina extrusora de concreto tem como principal objetivo proporcionar melhorias na execução dos serviços de infraestrutura urbana, especialmente na construção de guias (meios-fios), sarjetas e demais elementos de concreto necessários à implantação, manutenção e conservação das vias públicas do município.

Com a aquisição do equipamento, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- **Aumento da produtividade:** agilizar a execução dos serviços, reduzindo o tempo necessário para a realização das obras e permitindo atender a um maior número de demandas da Administração.
- **Melhoria da qualidade dos serviços:** proporcionar maior uniformidade, padronização e qualidade no acabamento dos elementos de concreto executados.
- **Redução de custos operacionais:** otimizar a utilização de materiais e mão de obra, reduzir desperdícios e contribuir para a economicidade na execução dos serviços públicos.
- **Maior autonomia administrativa:** ampliar a capacidade operacional do município, reduzindo a dependência de terceiros para a execução dos serviços compatíveis com o equipamento adquirido.
- **Melhoria das condições de trabalho:** reduzir o esforço físico dos trabalhadores nas atividades mecanizadas e favorecer a adoção de procedimentos operacionais mais seguros.
- **Maior eficiência na manutenção urbana:** proporcionar melhores condições para a execução de obras de implantação, recuperação e conservação da infraestrutura viária, conforme as necessidades identificadas pela Administração.
- **Melhor aproveitamento dos recursos públicos:** possibilitar a utilização do equipamento em diferentes frentes de trabalho, conforme o planejamento municipal, buscando maximizar os benefícios decorrentes do investimento realizado.
- **Aumento da durabilidade das estruturas:** contribuir para a execução de elementos de concreto com maior regularidade e qualidade, favorecendo sua conservação e vida útil, desde que observadas as especificações técnicas e os procedimentos adequados de execução.
- **Otimização do planejamento dos serviços:** permitir maior organização das equipes, dos materiais e do cronograma de execução das obras, contribuindo para o atendimento mais eficiente das demandas da população.

Dessa forma, a contratação pretende gerar benefícios operacionais, econômicos e sociais, promovendo a modernização dos serviços públicos de infraestrutura e contribuindo para a melhoria das condições de mobilidade, segurança e conservação das vias públicas, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

A secretaria municipal de obras deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa fazer as entregadas dos itens contratados, inclusive definindo horários para a entrega dos mesmos. A Contratada deverá possuir estrutura administrativa, logística e de pessoal suficientes para proporcionar a entrega dos matériais deste instrumento dentro dos níveis mínimos de serviços exigidos pela Contratante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de 01 (uma) máquina extrusora de concreto poderá ocasionar impactos ambientais indiretos relacionados à sua operação, manutenção e utilização nos serviços de infraestrutura urbana, especialmente na execução de guias (meios-fios), sarjetas e demais elementos de concreto.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se o consumo de energia elétrica ou combustível, conforme o sistema de acionamento do equipamento, a geração de resíduos decorrentes da utilização do concreto, a emissão de gases poluentes, quando aplicável, e a produção de resíduos provenientes de atividades de manutenção, como óleos lubrificantes, filtros e peças substituídas.

Para minimizar esses impactos, deverão ser adotadas medidas preventivas e práticas sustentáveis, tais como:

- Utilização adequada do equipamento, observando as orientações do fabricante e evitando desperdícios de materiais e recursos energéticos.
- Planejamento da execução dos serviços, visando reduzir perdas de concreto e a geração de resíduos.
- Realização periódica de manutenção preventiva, a fim de garantir o funcionamento eficiente do equipamento e reduzir o risco de vazamentos e emissões desnecessárias.
- Armazenamento, coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos de concreto e dos materiais provenientes da manutenção, conforme a legislação vigente.

- Prevenção de vazamentos de combustíveis, óleos e outros fluidos, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos.
- Observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis à operação e à manutenção do equipamento.
- Destinação adequada do equipamento e de seus componentes ao final de sua vida útil, priorizando, quando tecnicamente viável, o reaproveitamento e a reciclagem dos materiais.

Ressalta-se que a aquisição do equipamento, por si só, não implica necessariamente impactos ambientais significativos, sendo estes dependentes das características técnicas da máquina, de sua forma de utilização e das condições de execução dos serviços. A mecanização poderá, inclusive, contribuir para a redução do desperdício de concreto e para o uso mais eficiente dos materiais empregados nas obras.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação poderão ser mitigados por meio da adoção de medidas de prevenção, controle e destinação adequada de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental aplicável, buscando assegurar o uso sustentável dos recursos públicos e a minimização dos impactos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista os elementos expostos nesta obra, declaramos a viabilidade e a razoabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GUILHERME VANJURA ISHII MARTOS

Secretário Municipal de Obras

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA EXTRUSORA DE CONCRETO.pdf (106.35 KB)
- Anexo II - BANCO DE PREÇO.pdf (94.93 KB)